



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO**

Jornal oficial do Município de Lagoa de Dentro, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal nº 128/77, publicado em Diário Oficial do Estado

PUBLICAÇÃO DO DIA 11 DE MAIO DE 2005

**LEI Nº 340/05
De 11 de Maio de 2005.**

**Transforma Escola Municipal do
Ensino Fundamental em Creche, para os
fins que especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO - PB
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformada em Creche a Escola Municipal do Ensino Fundamental "José Figueredo de Lima", localizada no sítio Bom Jesus, zona rural do Município de Lagoa de Dentro.

Art. 2º - A Creche receberá a denominação de "CRECHE PADRE LUIZ DEODATO", e será vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba. Em 11 de Maio de 2005.


**JOSÉ EDSON DA COSTA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**